

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS de que trata o art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e levando em consideração os autos do processo 23000.001993/2021-75, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 585, de 13 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - representantes do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM:

- a) Sílvia Zucchi Bailão, como membro Titular; e
- b) Maurício Gomes Meirelles, como membro Suplente.

II - representantes do Conselho Federal de Biologia - CFBio:

- a) Márcia da Silva Jacobsen, como membro Titular; e
- b) Ana Paula de Arruda Geraldês Kataoka, como membro Suplente.

III - representantes do Conselho Federal de Nutrição - CFN:

- a) Deise Regina Baptista, como membro Titular; e
- b) Sérgio Girão Barroso, como membro Suplente.

IV - representantes do Conselho Federal de Psicologia - CFP:

- a) Neuza Maria de Fátima Guareschi, como membro Titular; e
- b) Izabel Augusta Hazin Pires, como membro Suplente.

V -

- a) Andyara Teixeira Cavalcanti, como membro Titular; e
- b) Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Falcão e Sá, como membro Suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES SALGADO

(Publicada no DOU nº 218, de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 19).